

DATA Segunda-feira, 17 de Julho de 2000 NÚMERO163 SÉRIE I-B
EMISSOR Presidência do Conselho de Ministros
DIPLOMA Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2000
SUMÁRIO Aprova a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Alpiarça. Revoga a Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/96, de 13 de Abril
PÁGINAS3239 a 3240

TEXTO Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2000
Foi apresentada pela Direcção Regional do Ambiente - Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, uma nova proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional para a área do município de Alpiarça, tendente a substituir a constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/96, de 13 de Abril.
Tal proposta enquadra-se no processo de alteração do Plano Director Municipal do concelho de Alpiarça.

Sobre a referida delimitação foi ouvida a Câmara Municipal de Alpiarça.
A Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional pronunciou-se favoravelmente à delimitação proposta, nos termos do disposto no artigo 3.º do diploma atrás mencionado, parecer consubstanciado em acta da reunião daquela Comissão, subscrita pelos representantes que a compõem.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 213/92, de 12 de Outubro, e 79/95, de 20 de Abril:
Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 - Aprovar a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do concelho de Alpiarça, constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/96, de 13 de Abril, com as áreas a integrar e a excluir identificadas na planta anexa à presente resolução, que dela faz parte integrante.

2 - A referida planta poderá ser consultada na Direcção Regional do Ambiente - Lisboa e Vale do Tejo.

Presidência do Conselho de Ministros, 1 de Junho de 2000. - O Primeiro-Ministro,
António Manuel de Oliveira Guterres.

(ver planta no documento original)

CHAVES#REGISTO=(20001834)

#NÚMERO=(163 SÉRIE I-B)

#EMISSOR=(Presidência do Conselho de Ministros)

#DIPLOMA=(Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2000)

#DATA=(2000-07-17)

#DD=(2000-07-17)

#DP=(3238)

#DU=(3241)